

SOBRESTAMENTO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO DE GESTÃO N. 17/2009 – CELEBRADO COM A ACERP.

VIGÊNCIA:

08/12/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 323, de 10/04/14, complementada pela Portaria-Presidente nº 714/2014, de 08/09/2104;
- o Memorando Comissão de Recebimento ACERP nº 006/2014, de 08/12/14, e
- o aguardo de manifestação da contratada e da ocorrência de novos fatos relativos ao processo de recebimento definitivo do objeto do Contrato de Gestão nº 17/2009 celebrado com a ACERP.

RESOLVE

Sobrestar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar para Avaliação da Prestação de Contas Final do Contrato de Gestão nº 17/2009 – ACERP, instituída pela Portaria-Presidente nº 323, de 10/04/2014, prorrogada pela Portaria-Presidente nº 714, de 08/09/2104, até que sejam depuradas as questões apontadas no relatório preliminar da Comissão e definidas as medidas cabíveis quanto a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto do Contrato, a ser assinado pelas partes, na forma do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993.

Brasília, 08 de dezembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

